

Ata da Assembleia Extraordinária para Criação de novos cargos e salários; Abertura do processo seletivo; Recape – definições de como irá funcionar; Perfuratriz – contrapartida; outros assuntos de interesse do consórcio.

No dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte quatro), na modalidade “on-line”, estiveram presentes os Prefeitos de Angélica EDISON CASSUCI FERREIRA, de Anaurilândia EDSON STEFANO TAKAZONO, de Batayporã GERMINO DA ROZ SILVA, de Santa Rita do Pardo LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, de Glória de Dourados ARISTEU PEREIRA NANTES, de Novo Horizonte do Sul ALDEMIR BARBOSA DO NASCIMENTO, de Deodápolis VALDIR SARTOR, de Nova Andradina GILBERTO GARCIA com o engenheiro civil LEONARDO PERES BRESSAN, a Diretora Executiva do CODEVALE DANIELE CRISTINA DE CAMARGO CABRIOTTI, e o Assessor THIAGO LUIS MORENTE. A Reunião teve início em primeira chamada às 08h30min, quando foi constatada a presença de entes consorciados em número igual ou maior ao quórum mínimo qualificado exigido no estatuto da entidade para validar as deliberações em pauta. O Prefeito de Santa Rita do Pardo, na qualidade de Presidente do Consórcio, fez a abertura da assembleia agradecendo a presença de todos e passou a palavra para a Diretora Executiva, a qual fez a leitura do Edital de Convocação: Lúcio Roberto Calixto Costa, Presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto, CONVOCA, pelo presente Edital ficam convocados os **Senhores Prefeitos dos municípios de:** Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Brasilândia, Ivinhema, Glória de Dourados, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Santa Rita do Pardo, Taquarussu, Deodápolis, Vicentina e Rio Brilhante. Todos consorciados ao **CODEVALE**, para a **Assembleia Geral Extraordinária** a se realizar no **dia 31 de janeiro de 2024** na modalidade “on-line”, com início marcado às **08:30 min (MS)**, em primeira convocação com 14 (catorze) associados presentes ou, em segunda convocação às **09h30 min (MS)**, conforme Art. 18 do Estatuto, com a presença de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos entes consorciados na primeira chamada e na segunda chamada com no mínimo 1/3 dos consorciados, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte. **ORDEM DO DIA:** 1. Criação de novos cargos e salários; 2. Abertura do processo seletivo; 3. Recape – definições de como irá funcionar; 4. Perfuratriz – contrapartida; 5. Outros assuntos de interesse do consórcio. Campo Grande, 23 de janeiro de 2024. **LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA Presidente do CODEVALE**. A Diretora Executiva agradeceu a presença de todos e iniciou a Assembleia com a primeira pauta do dia: **CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS E SALÁRIOS**, explicou aos prefeitos presentes a necessidade da criação de novos cargos e salários por conta do crescimento do CODEVALE e principalmente pela criação do novo programa de trabalho – RECAPE. Colocado em votação, todos aprovaram a criação e aumentos dos cargos e os salários propostos. Passando para a segunda pauta, **ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO**, segundo a diretora executiva esta pauta é continuação da pauta anterior, pois devido ao crescimento do CODEVALE e as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, faz-se necessário a abertura de processo seletivo para provimentos dos cargos relacionados ao serviço de inspeção, pois os cargos relacionados com o “poder de polícia” devem ser obrigatoriamente preenchidos com servidores provenientes de concurso público ou processo seletivo. Ficou acordado ainda as vagas que serão ofertadas entre os prefeitos. Colocado em votação, fica aprovado por unanimidade a abertura e realização do processo seletivo. Na terceira pauta, RECAPE, foi discutido a ordem que será realizado os trabalhos, e, ficou acordado que, conforme definido em Assembleia anterior, a ordem dos serviços será realizado de acordo com as datas que foram entregues os projetos de recape de cada município, portanto, quem entregou primeiro será realizado primeiro, com exceção dos municípios de Anaurilândia, Nova Andradina, Glória de Dourados e Angélica, esses serão os primeiros nesta sequência, pois esses municípios disponibilizaram pessoal e foram os municípios que realizaram a visita no consórcio COINTA. A tabela com a sequência, já aprovado pelos prefeitos encontra-se em anexo dessa ata. A Diretora relatou aos prefeitos sobre os pregões do pedrisco, pó e emulsão e afirmou que os pregões foram concluídos, com exceção para os municípios de Anaurilândia, Bataguassu, Batayporã e Rio Brilhante cujo pregão de pedrisco fracassou, mas, já fizemos a abertura de um novo pregão para esses itens que acontecerá dia 15/02/2024. Com relação ao hotel e alimentação do pessoal que irá trabalhar no RECAPE, fica acordado que até o CODEVALE conseguir fazer o credenciamento dos hotéis e restaurantes, o município fica encarregado de organizar essa situação e custear essas despesas. Os prefeitos de Nova Andradina disseram ser justo e o mais correto, pois assim conseguimos agilizar as ações. O Prefeito Ademir disse que está precisando muito dos serviços de recape. Quanto aos valores para aplicação, a Diretora Executiva explicou que irá ter o custo de R\$ 2,50 por m<sup>2</sup> a aplicação de até 1,5 cm, mas lembrou os prefeitos: “**COMO ESTAMOS INICIANDO UMA ATIVIDADE NOVA, VAMOS TENTAR COBRAR SOMENTE O CUSTO DA APLICAÇÃO, MAS PARA ISSO TEREMOS QUE FAZER PELO MENOS 700.000 M<sup>2</sup> DE RECAPE EM 2024, CASO CONTRÁRIO É BEM PROVÁVEL QUE SERÁ NECESSÁRIO QUE OS MUNICÍPIOS FAÇAM UMA COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA PARA COBRIR OS CUSTOS, PRINCIPALMENTE DE PESSOAL.**” Todos os presentes concordaram e entenderam. Daniele ainda disse a todos os prefeitos que já foram enviados os contratos de Rateio, contratos dos Programas de Trabalho da Saúde, da Inspeção e dos Castramóvel do ano de 2024. Que para o Castramóvel vá ao município os

56 contratos de Rateio e da Saúde já devem estar assinados e tem que ter o contrato com a Clínica veterinária de apoio também.  
57 Com relação ao contrato de Programa do Recape, este será enviado depois dos feriados do carnaval e os demais contratos  
58 deverão estar assinados. E a quarta pauta do dia, a contrapartida da Perfuratriz, o valor da contrapartida é de R\$ 736.000,00 e  
59 precisamos saber como vamos fazer, Dr. Lúcio diz que temos prazo para fazer o depósito. O Prefeito Edison Cassussi questionou  
60 quanto a escolha do objeto da emenda. O Presidente explicou que a Senadora já havia escolhido o objeto e que concedeu a  
61 mesma emenda para mais outros 2 consórcios. Os prefeitos de Anaurilândia, Santa Rita do Pardo e Novo Horizonte do Sul disse  
62 que querem a perfuratriz independente do valor da contrapartida, pois o custo da perfuração de um poço é muito alto e a máquina  
63 se paga. Os Prefeitos de Angélica, Glória de Dourados e Deodápolis disse que tem interesse, mas depende do valor da  
64 contrapartida. Nada mais tendo para discutir, o presidente agradeceu a todos pela presença, dando por encerrada a Assembleia,  
65 às 11:05 h. Eu, Daniele Cristina de Camargo Cabriotti, Diretora Executiva, lavrei Ata que será assinada por mim e pelo Presidente  
66 do consórcio CODEVALE Lúcio Roberto Calixto Costa.

67

68

69

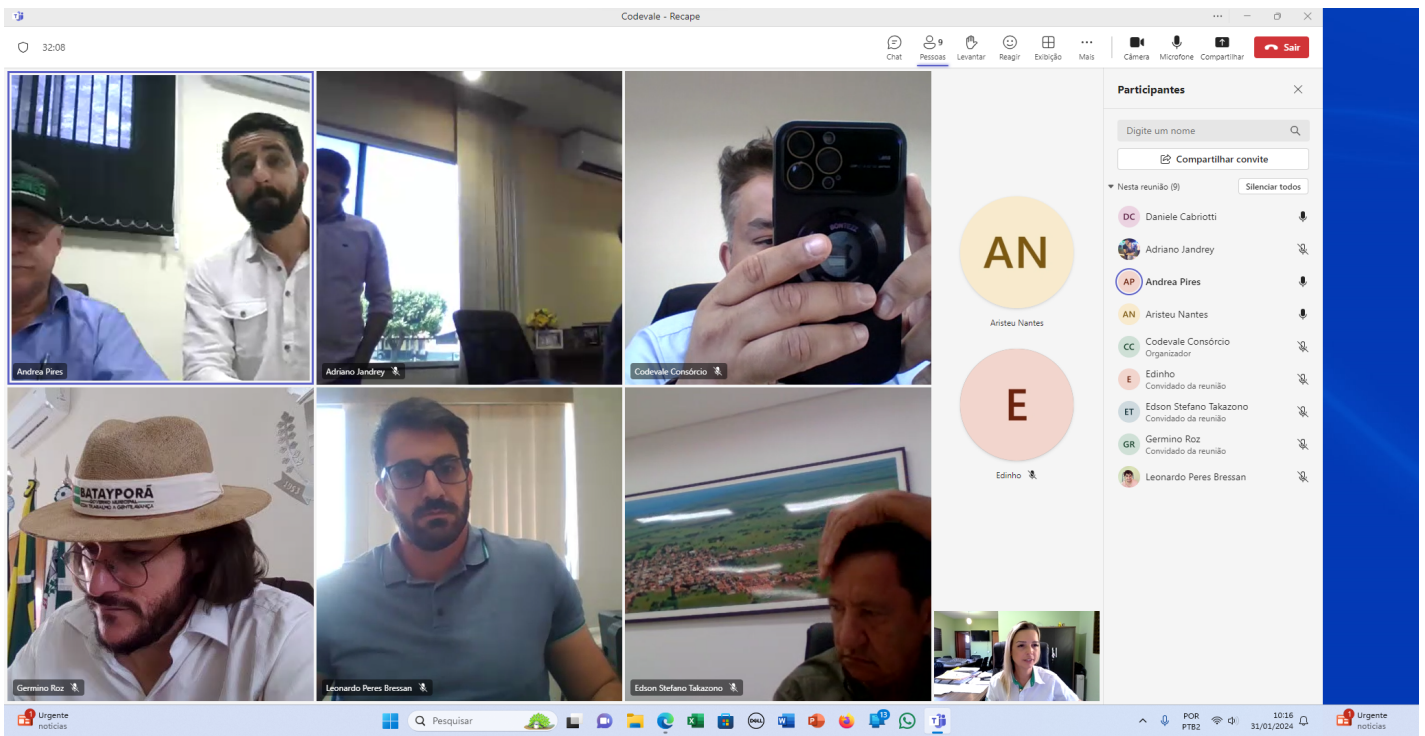
70

71

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Presidente CODEVALE

Daniele Cristina de Camargo Cabriotti  
Diretora Executiva

72



ORDEM DE RECAPE	DATA	CIDADE	M <sup>2</sup>
1	19/jan	Anaurilândia	16.872,80
2	13/jul	Nova Andradina	100.000
3	24/dez	Glória de Dourados	39.842,65
4	20/jan	Angélica	16.000,00
5	17/jan	Ivinhema	78.000
6	20/jan	Batayporã	50.000
7	23/jan	Novo Horizonte do Sul	79.305
8	23/jan	Rio Brillhante	95.350
9	26/jan	Bataguassu	68.655
10	02/fev	Deodápolis	60.000
11	26/jul	Vicentina	30.000
12	19/dez	Santa Rita do Pardo	3.896,57